



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Gabinete do Deputado Davidson Magalhães – PCdoB/BA*

**PROJETO DE LEI N° DE 2015  
(Do Sr. DAVDSON MAGALHÃES)**

Altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 4° ..... "

"IV - A - a cada 1.000 lotes, computados em relação a um mesmo loteamento, ou a loteamentos contíguos, será obrigatória a reserva de área para a construção de pelo menos um campo de futebol de uso público."

" Art. 2º. Para cada 1.000 unidades habitacionais, pertencentes a edificações ou conjunto de edificações, de um ou mais pavimentos, será obrigatória a reserva de área para a construção de pelo menos um campo de futebol.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICACAO**

A formação de nossa sociedade deu-se pela miscigenação de três raças possuidoras de características tão diversas quanto ricas. Do entrelaçamento resultou o brasileiro, esse ser distinto e único. Nossas particularidades manifestam-se em diferentes aspectos e na forma peculiar que nos comportamos face a diversos fatos. Como exemplo, podemos citar dois eventos que no Brasil são bastante representativos de nossa cultura: o carnaval e o futebol. Ambas as manifestações ocorrem no Brasil de forma muito particular. O carnaval adquire ' um significado único em nosso país e o futebol, esporte mundialmente amado, caracterizou-se de forma especial em nossa terra. Gênios desse esporte, praticado em vários países do mundo, aqui nasceram - Pelé, Garrincha, Newton Santos são criaturas somente possíveis, da forma como jogaram, por serem filhos de nossa cultura.

O futebol é de fato um dos fatores de união entre raças, classes sociais, e regiões no Brasil. A paixão do brasileiro por esse esporte transborda em cada um de nós tornando-nos únicos e unidos de forma indelével.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete do Deputado Davidson Magalhães – PCdoB/BA

O entusiasmo pelo futebol é inato à nossa gente e a demonstração desse amor dá-se pela possibilidade que toda criança ainda tem de correr para o terreno baldio mais próximo para jogar pelada com os amigos. Não existe problema financeiro ou de ordem social que impeça um menino com "fome de bola" de jogar e desenvolver possível aptidão para esse esporte. Dessa forma, foi possível o surgimento de tantos talentos reconhecidos e amealhados por grandes clubes de futebol de dentro e de fora do país. Para alguns, muito poucos é verdade, o futebol representa talvez a única oportunidade de ascensão social possível.

Ocorre que tememos que a abundância de espaços livres para a prática pública do futebol esteja com os dias contados. O mercado imobiliário que aos poucos apossa-se de nossas cidades aproveita-se de todas as áreas e possivelmente muito pouco deixará para ser utilizado como lazer público. Supermercados, shopping centers, grandes edifícios, estacionamentos, condomínios, loteamentos têm tomado os espaços livres e cada vez mais valorizados das cidades. Para a classe média e a elite ainda resta a opção de clubes e escolinhas de futebol , onde seus filhos podem jogar bola e desenvolver aptidões. No entanto, a maioria dos nossos meninos, ficarão sem ter onde jogar.

Uma característica importante do futebol no Brasil é que da rua surgem novos jogadores. Ao contrário de muitos esportes que exigem boa estrutura física para sua prática, o futebol não, pede apenas uma área descampada e pedras para marcar o gol. Nossa talento nesse esporte não surgiu de ginásios desportivos ou de times universitários, mas sim da rua e das áreas rurais, o que vem, no segundo caso, tornando-se cada vez mais raro, em vista da acelerada urbanização da população brasileira ocorrida nas últimas décadas.

Pois foi divagando sobre essas questões que concluímos que temos obrigação de reservar áreas para a prática desse esporte em nossas cidades de forma, inclusive, a possibilitar sua sobrevivência como esporte popular. Elaboramos Projeto de Lei que busca garantir espaços para a prática do futebol via alteração da lei dos loteamentos e pela introdução da obrigatoriedade de reserva de área, no caso de edificações verticais. Queremos assegurar um campo de futebol a cada mil unidades habitacionais, o que não é muito. É somente o necessário para não deixar morrer mais uma de nossas formas de manifestação popular que vêm sendo obscurecidas pelo desenvolvimento do País. Para sua aprovação, contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, de de 2015.

Deputado **DAVIDSON MAGALHÃES**  
PC do B/ BA